

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Charrua

MENSAGEM Nº 68/2021

CHARRUA, 28 DE JUNHO DE 2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 68/2021, que pretende autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar para a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, visando manutenção dos serviços da Patrulha Agrícola Municipal.

O valor do crédito é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destes, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) para materiais de consumo (combustíveis, lubrificantes, pneus, peças, etc.) e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados ao pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica (mão de obra para conserto de máquinas e equipamentos, recapagens de pneus, serviços de borracharia, etc.).

Salientamos que é de extrema importância a abertura de tal crédito, para que se mantenham os serviços prestados à população (plantio, feno, silagem, etc.), com máquinas e equipamentos em bom estado de conservação.

Pelo exposto, esperamos contar com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

Valdésio Roque Della Betta Prefeito

AO EXMO. SR.

VER. ADRIANO SBARDELOTTO

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Charrua

PROJETO DE LEI Nº 68/2021

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, visando manutenção dos serviços da Patrulha Agrícola Municipal, e dá outras providências.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 28 de junho de 2021.

Valdésio Roque Della Betta Prefeito